



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0018574-05.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 09.2017	
COMARCA DE MARIALVA	
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo ao Ofício Criminal	
Data: 23.03.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- Rogério Kanayama	
Juizes Auxiliares	
- DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS	
- DR. LEONARDO BECHARA	
- DR. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON	
- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
- CAIO CASSOU JÚNIOR	
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
- DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR	
Juíza Titular: MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI	
Escrivã: MANAMI FUKACE FERREIRA	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	MANAMI FUKACE FERREIRA	Escrivã
2	EDSON FELIPE MIGLIORINI	Técnico de escrivania
3	KELLY YUMI OIKAWA	Técnico de escrivania
4	FABIANA KAORI SHINIKE	Técnico(a) Judiciário(a)
5	MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELÁRIA	Técnico(a) Judiciário(a)
6	MARCIA SIQUEIRA DE SOUZA	Técnico(a) Judiciário(a)
7	FRANCIELLE MEN BOARETTO **	Técnica de secretaria
8	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA **	Técnica de secretaria
9	OSMAR LOPES DA SILVA FILHO	Oficial de Justiça
10	JOÃO EDSON RODRIGUES FERREIRA	Oficial de Justiça
11	LEANDRO VICENTE RODRIGUES	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados
* Atuam nos Juizados Especiais Cível, Criminal e Fazendário que funciona em prédio separado do Fórum.		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juiz Titular		
1	DIEGO MATHIAS MARCUSSI	Assistente de Juiz
2	BRUNO CANEDO MONTEIRO	Assistente de Juiz
3	ANA PAULA BAZANELLA	Estagiária
4	ANDARA PINHEIRO LIMA MENDONÇA	Estagiária voluntária

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - SAIJ

A unidade possui uma Analista Psicóloga do quadro funcional do Tribunal de Justiça e uma psicóloga cedida pela Prefeitura Municipal. Os estudos sociais são realizados pelo CRAS.

NOME	CARGO
ELOA MATEUS VOJCIECHOVSKI	Analista Judiciária - Psicologia

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema **PROJUDI - área Família e Sucessões**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>729</u>	<u>1763</u>	<u>00</u>	<u>16</u>

Constam 30 (trinta) processos há mais de 30 (trinta) dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularização de todos os processos paralisados injustificadamente.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Início](#) [Processos](#) [Citações e Notificações](#) [Intimações](#) [Decurso de Prazo](#) [Análise de Juntadas](#) [Audiências](#) [Cumprimentos](#) [Minutas](#) [Relatórios/Estatísticas](#) [Cadastro](#) [Outros](#) [Tribunal do Juri](#)

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 10:49 Expira em: 58 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0002699-07.2014.8.16.0113	ExeAli	253	APENSADO AO PROCESSO 0004212-73.2015.8.16.0113
0002986-96.2016.8.16.0113	CartPrec	110	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003592-95.2014.8.16.0113	Guarda	106	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0002907-20.2016.8.16.0113	Guarda	90	RENÚNCIA DE PRAZO DE CLEUZA PEREIRA CUIEL
0004025-36.2013.8.16.0113	Guarda	78	RENÚNCIA DE PRAZO DE JOÃO CORREIA BUENO
0003257-76.2014.8.16.0113	DivLit	48	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000068-85.2017.8.16.0113	CartPrec	48	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000081-84.2017.8.16.0113	CartPrec	48	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0003738-10.2012.8.16.0113	CumSen	44	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003995-98.2013.8.16.0113	RegVis	44	JUNTADA DE CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
0000394-79.2016.8.16.0113	DivCon	44	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002866-24.2014.8.16.0113	ExeAli	42	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000381-80.2016.8.16.0113	ExeAli	41	RENÚNCIA DE PRAZO DE GRAZIELA RITA CAITITÊ TARELHO REPRESENTAD
0002596-97.2014.8.16.0113	ExeAli	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001934-70.2013.8.16.0113	ProOrd	36	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0000975-65.2014.8.16.0113	ProOrd	36	DECORRIDO PRAZO DE DANYELLE BELLINATI GARCIA PEREZ MARTINS
0001550-73.2014.8.16.0113	ArrCom	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0003736-40.2012.8.16.0113	ExeAli	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000903-54.2009.8.16.0113	ExeAli	35	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002612-51.2014.8.16.0113	ExeAli	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001218-72.2015.8.16.0113	Guarda	35	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO
0002357-35.2010.8.16.0113	ExeAli	34	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001928-97.2012.8.16.0113	DivLit	34	DECORRIDO PRAZO DE AGOSTINHO LEONARDO ALVES
0003399-17.2013.8.16.0113	ProOrd	34	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO
0001930-62.2015.8.16.0113	ProOrd	34	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003487-55.2013.8.16.0113	DivCon	34	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000859-25.2015.8.16.0113	ProOrd	33	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002550-74.2015.8.16.0113	ExeAli	33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
0000816-98.2009.8.16.0113	ExeAli	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000407-44.2017.8.16.0113	ExeAli	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO

Não consta no PROJUDI nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **25** (vinte e cinco) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 13.03.2017;
- **14** (quatorze) ao Contador, remessa mais antiga com data de 20.03.2017;
- **21** (vinte e um) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 16.04.2015;
- **81** (oitenta e um) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 01.02.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

SITUAÇÃO IRREGULAR:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 10:56 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Expedir Decurso de Prazo

Citações: 0 Citações: 1 Citações: 0
Notificações: 0 Notificações: 0 Notificações: 0
Intimações: 0 Intimações: 5 Intimações: 10

Constam no PROJUDI:

- 10 (dez) intimações com decurso de prazo pendente de análise, o mais antigo com data de 16.03.2017.
- 5 (cinco) atos pendentes de expedição, o mais antigo com data de 05.06.2012. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:00 Expira em: 60 min

Expedir Intimações

Processo: Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Total de registros nesta página: 4

	Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
	0001951-25.2011.8.16.0113	Pessoal	30 dias corridos	ESTADO DO PARANA (Terceiro)	Não	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA C/ CONCILIAÇÃO Conciliação. Sentença prolatada em audiência. Registro em 06/06/2012 sob nº 140.800.152	05/06/2012 15:36	
	0003128-76.2011.8.16.0113	Pessoal		vanessa caracanha martinho (Autor)	Não	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO	18/02/2013 00:48	
	0002080-82.2011.8.16.0113	Pessoal	15 dias corridos	Altur Tsuyoshi Yasuda (Requerente)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	22/03/2013 18:14	
	0004513-83.2016.8.16.0113	Pessoal	15 dias úteis	JOSEILTO PEREIRA DA SILVA (Requerido)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	30/12/2016 17:44	

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação irregular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:10 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Realizar

Juntadas: 0 Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 27 Retorno de Conclusão: 55
Mandados aguardando análise de retorno: 1
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan **9** (nove) juntas pendentes de análise, a mais antiga com data de 15.03.2017. **REGULARIZAR**
- Constan **55** (cinquenta e cinco) processos para análise de retorno de conclusão, o mais antigo com data de retorno 18.03.2017.
- Constan **27** (vinte e sete) processos COM URGÊNCIA para análise de retorno de conclusão, o mais antigo com data de retorno 18.03.2017.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:16 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					25
Cartões Gerais	0	1	0	0	0
Mandado	0	2	1	0	21
Total	0	5	1	0	55

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar todos os atos pendentes de expedição e urgentes.

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000313-43.2010.8.16.0113, 0000631-50.2015.8.16.0113 e 0000315-13.2010.8.16.0113.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **322** (trezentos e vinte e dois) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 19.10.2011. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:26 Expira em: 60 min

Processo: 322 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Filtrar

3.8. SISTEMA eMANDADO

Não consta nenhum mandado da Família com pendência;

3.9. LOCALIZADORES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta, com cadastramentos indevidos.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:26 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

Nome da Parte ☐ Nome da Mãe ☐ Nome do Pai CPF/CNPJ:

Opção: ☐ Promovente ☐ Promovida ☒ Ambos ☐ Incluir parte com baixa ☐ Buscar somente Processo:

Tribunal: Juízo: Juiz:

Classificação Processual: Classe Processual: Assunto: Demanda Judicial Repetitiva: Objeto Pedido: Origem do Processo: Tipo do Processo: Status Processual: Segredo de Justiça: Localizador:

Data Inicial de Distribuição: até Login Advogado: Vínculo Processual: Tipo:

A unidade apresenta localizadores lacônicos denominados apenas com letras, por exemplo "c", "cls", "S", "M".

Constam, ainda, outros localizadores indevidos: "Aguardando Cumprimento - Oficial de Justiça" e "Carta precatória - Aguarda Cumprimento".



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não deverão ser objeto de criação de localizadores.

A escritania deverá regularizar os localizadores cadastrados indevidamente e apresentar justificativa à magistrada.

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **07** (sete) Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga registrada em 25.02.2016. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:41 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 7

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/02/2016	Carta Precatória	0001686-41.2012.8.16.0113	0000388-07.2016.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
15/07/2016	Carta Precatória	0001605-53.2016.8.16.0113	0015571-80.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
01/12/2016	Carta Precatória	0003690-12.2016.8.16.0113	0002416-39.2016.8.16.0169	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Vara de Família e Sucessões de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Deprecado
05/12/2016	Carta Precatória	0000629-85.2012.8.16.0113	0027601-50.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0000290-24.2015.8.16.0113	0028710-02.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0004258-28.2016.8.16.0113	0003759-07.2017.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
22/02/2017	Carta Precatória	0000273-85.2015.8.16.0113	0001716-38.2017.8.16.0069	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **25** (vinte e cinco) Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga foi cadastrada em 18.07.2016. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 11:44 Expira em: 59 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 5

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/01/2017	Carta Precatória	0001565-61.2015.8.16.0160	0000199-60.2017.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0000993-45.2015.8.16.0180	0000197-90.2017.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Santa Fé - Santa Fé	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0019186-30.2016.8.16.0130	0000198-75.2017.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Paranavai - Paranavai	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
27/01/2017	Carta Precatória	0009918-34.2015.8.16.0017	0000232-50.2017.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
31/01/2017	Carta Precatória	0000264-71.2014.8.16.0077	0000268-92.2017.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

18/07/2016	Carta Precatória	0015484-78.2015.8.16.0173	0001956-26.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
25/08/2016	Carta Precatória	0005669-69.2014.8.16.0148	0002421-35.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Rolândia - Rolândia	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
09/09/2016	Carta Precatória	0014007-66.2016.8.16.0017	0002615-35.2016.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
23/09/2016	Carta Precatória	0003438-19.2015.8.16.0121	0003170-52.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Nova Londrina - Nova Londrina	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
07/11/2016	Carta Precatória	0001427-76.2015.8.16.0166	0025083-87.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Terra Boa - Terra Boa	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
15/11/2016	Carta Precatória	0014428-56.2016.8.16.0017	0003756-89.2016.8.16.0113	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
15/11/2016	Carta Precatória	0011200-73.2016.8.16.0017	0003755-07.2016.8.16.0113	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	0001761-18.2015.8.16.0132	0003849-52.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Pádua - Pádua	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	0010692-23.2015.8.16.0160	0003890-19.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	0010690-53.2015.8.16.0160	0003883-27.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0003544-24.2016.8.16.0160	0003892-86.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0004280-98.2016.8.16.0109	0003899-78.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0004281-83.2016.8.16.0109	0003901-48.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
23/11/2016	Carta Precatória	0023368-10.2016.8.16.0017	0003974-20.2016.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
23/11/2016	Carta Precatória	0023367-25.2016.8.16.0017	0003973-35.2016.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
25/11/2016	Carta Precatória	0003496-55.2015.8.16.0160	0004009-77.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
29/11/2016	Carta Precatória	0004746-36.2016.8.16.0160	0004185-56.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
05/12/2016	Carta Precatória	0022866-71.2016.8.16.0017	0004264-35.2016.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0005911-83.2016.8.16.0014	0004430-67.2016.8.16.0113	1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - Londrina	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
12/01/2017	Carta Precatória	0000052-87.2017.8.16.0160	0000081-84.2017.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado

3.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **208** (duzentos e oito) processos conclusos, a remessa mais antiga com data de **05.09.2016**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Belo: Processos, Criação e Notificações, Intimações, Decisões do Juiz, Análise de Partes, Audiências, Compromissos, Minutas, Relatórios/Estadísticas, Cadastro, Outros, Tribunal do Juri

Usuário: **lago-cor** (Mantenedor) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Marialva** Data: 23/03/2017 14:41. Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo de Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número de Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Responsável pela Conclusão:

Responsável: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Titular ☐ Juiz Topado ☐ Todos ☐ Ambos

Agrupador:

208 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

3.12. AGRUPADORES

Constam no Projudi agrupadores regularmente cadastrados no Sistema.

3.13. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 186 (cento e oitenta e seis) audiências realizadas.
- 49 (cento e vinte e nove) audiências canceladas.
- 27 (vinte e sete) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 07.08.2017.

	Horário	Citadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
07/08/2017	14:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação
				0000231-65.2017.8.16.0113 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.476/68	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.14. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **131** (cento e trinta e um) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 15.07.2014;

REGULARIZAR e JUSTIFICAR

A escrivania deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Criações e Modificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurados Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios Estatísticos Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marilva Data: 29/09/2017 15:01 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: --

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: --

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

131 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Assinatura)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	15/07/2014 18:26	15/07/2014 18:30	30/07/2014 16:45		0000910-46.2009.8.16.0113	Divórcio Litigioso	Intimação para Audiência	SALETE WATANABE DA SILVA	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	22/10/2014 16:06	22/10/2014 18:47	24/10/2014 14:27		0002577-91.2014.8.16.0113	Divórcio Litigioso	Citação	Hélio Roza de França	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	30/10/2014 16:10	30/10/2014 18:09	30/10/2014 18:09		0000767-81.2014.8.16.0113	Guarda	Intimação para Audiência	Ida Gabriela Germino	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	23/09/2015 17:52	23/09/2015 18:04	06/11/2015 13:46		0000972-13.2014.8.16.0113	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Intimação para Audiência	João Pedro Lima da S4 representado(a) por Sueli Oliveira da S4	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	29/09/2015 14:06	29/09/2015 14:06	06/11/2015 14:40		0000147-55.2003.8.16.0113	Procedimento Ordinário	Intimação	Antonio Sanchez dos Santos	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

3.15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a escrivania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Foi o que se observou nos processos: 0003832-50.2015.8.16.0113, 0002726-53.2015.8.16.0113 que possuem depósitos judiciais cadastrados no PROJUDI.

A escrivania deverá efetuar a revisão de todos os processos da unidade a fim de conferir eventual depósito judicial não anotado regularmente no PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.16. ALVARÁS JUDICIAIS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Densur de Prazo Análise de Jurisdic. Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 15:07 Expira em: 60 min

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processos: Sequencial do Identificador do Cumprimento

Nome da Parte: _____

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambas

Pré-Análise: ☐ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Visualizar Ordenação Processo Classe Tipo de Cumprimento Urgente Prazo (Parte) Referente a(s) parte(s) Status Pré-Análise

Nenhum registro encontrado

- Não consta nenhum Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

3.17. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Consta **04** (quatro) processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escritania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Densur de Prazo Análise de Jurisdic. Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marialva Data: 23/03/2017 15:09 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade

Objetos: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juiz: Vara de Família e Sucessões de Marialva

Refinanc Pesquisa

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0000793-74.2017.8.16.0113	Pelo Ativo: SANDRO FRANCISCO DA SILVA Interessado: MATHEUS FERNANDO STRASSACAPA DA SILVA	16/03/2017	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)
0001281-63.2016.8.16.0113	Pelo Ativo: GABRIELLA CORREIA ALVES representado(s) por Flavia Suelen Peixoto Correia Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA MARQUES e JEAN RODRIGUES ALVES	19/05/2016	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)
0002094-90.2016.8.16.0113	Pelo Ativo: Otavio Gabriel Alves representado(s) por Elaine Alves de Amorim Interessado: Claudinei Mafra dos Santos	28/07/2016	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)
0003691-94.2016.8.16.0113	Pelo Ativo: ANDRESSA DE OLIVEIRA SCHIMDT ROBERLEI RODRIGUES COUTINHO e WELLINGTON JOSE MESSIAS Interessado: Erte Juizo	10/11/2016	Averiguação de Paternidade (Investigação de Paternidade)

3.18. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0003257-76.2014.8.16.0113 - Divórcio Litigioso

Despacho em 09.09.2016: determinação de intimação da parte devedora para pagar o débito em 15 (quinze) dias e outras diligências. Intimação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

realizada em 09.12.2016 (certidão mov. 44). ÚLTIMO MOVIMENTO: leitura de mandado realizada em 02.02.2017. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0003995-98.2013.8.16.0113 - Regulamentação de visitas
Último movimento em 06.02.2017: Juntada de certidão de decurso de prazo. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

4. Infância e Juventude – área PROTETIVA

4.1. LIVROS – Infância área protetiva

I – Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. DESATUALIZADO. Nenhum registro após a reabertura em 2015 (certidão de reabertura e visto na fl. 03).

A escrivania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

II – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. DESATUALIZADO. Deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**



Constam no sistema PROJUDI - **área protetiva:**

Constam **49** (quarenta e nove) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A **escrivania** **deverá** **promover** **a** **imediata** **regularização** **de** **todos** **processos** **paralisados** **injustificadamente**. **Deverá**, **ainda**, **justificar** **as** **paralisações** **para** **apuração** **de** **falta** **funcional**.

Constam **4** (quatro) processos aguardando cumprimento de determinação há mais 05 (cinco) dias:

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0003284-93.2013.8.16.0113	08/03/2016	380	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0000286-02.2006.8.16.0113	05/07/2016	261	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE (Outras fraudes)
0001796-06.2013.8.16.0113	05/03/2017	17	GUARDA (Guarda)
0001243-22.2014.8.16.0113	05/03/2017	17	PROVIDÊNCIA (Medidas de proteção)

Constatou-se que, nesta data (23.03.2017), constam 04 (quatro) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias. Desses, 2 (dois) aguardam cumprimento de determinação judicial proferida há 380 (trezentos e oitenta) e 261 (duzentos e sessenta e um) dias respectivamente.

Esta situação é inadmissível, notadamente por se tratar de processos relativos à Infância e Juventude - protetiva, o que demonstra a elevada desorganização da escrevania.

A **senhora** **escrivã** **deverá** **dar** **pronto** **cumprimento** **às** **determinações** **judiciais** **sempre** **dentro** **do** **prazo** **de** **05** **dias**. **Deverá**, **ainda**, **justificar** **a** **inércia** **à** **magistrada** **para** **apuração** **de** **falta** **funcional**.

4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 01 (um) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 23.03.2017;
- 76 (setenta e seis) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 11.09.2014. **REGULARIZAR IMEDIATAMENTE**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:27 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: APOIO ESPECIALIZADO

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período:

Filtrar

Processo	Estado Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0003385-38.2010.8.16.0113	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar (Maus Tratos)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público Polo Passivo: João Jerônimo dos Santos Marizete Bezerra		11/09/2014		923
0000863-96.2014.8.16.0113	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Medidas de proteção)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: LUIZ HENRIQUE MIZUEL		20/03/2015		733
0003513-24.2011.8.16.0113	Providência (Abandono Material)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO Polo Passivo: ANA PAULA SOUZA CURIEL		06/05/2015		686
0002939-59.2015.8.16.0113	Providência (Medidas de proteção)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: Heloisa Mikelly Bononi Curiel		15/09/2015		555
0003362-97.2013.8.16.0113	Custelar Inominada (Maus Tratos)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: ROSIMEIRE MENDES DE MORAIS Adriano Jose da Silva		01/12/2015		477
0001341-75.2012.8.16.0113	Providência (Maus Tratos)	Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: Matheus Aparecido Ribeiro Nicolas Kento dos Santos		03/12/2015		476
0000254-45.2016.8.16.0113	Custelar Inominada (Maus Tratos)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: DORVALINO APARECIDO DE CAMARGO Francieli dos Santos Souza		03/02/2016		413
0002940-44.2015.8.16.0113	Custelar Inominada (Medidas de proteção)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: CAROLINA MIZUEL Tereza de LIMA		17/02/2016		399
0000404-26.2016.8.16.0113	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar (Maus Tratos)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: ADRIANO JOSE DA SILVA Rosimaria Mendes Ramos		19/02/2016		398
0003385-38.2010.8.16.0113	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar (Maus Tratos)	Polo Ativo: 2ª Promotoria de Justiça de Marialva-Ministério Público Polo Passivo: João Jerônimo dos Santos Marizete Bezerra		25/02/2016		391

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação irregular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 1

Consta 1 (uma) intimação com decurso de prazo pendente de análise desde 16.03.2017. REGULARIZAR.

4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:32 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Urgências aguardando retorno: 0

Constam no PROJUDI:

- **03** (três) processos com juntada pendente de análise, todos com data de 23.03.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação irregular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná					
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri					
11 Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:34 Expira em: 60 min					
Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início Citações e Intimações Análise de Juradas Outros Cumprimentos Lançamentos					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Guia de Acolhimento / Desacolhimento	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	9
Ofício	0	1	0	0	12
Total	0	1	0	0	32

A escritania deverá regularizar a movimentação de todos os atos que demandam expedição e aguardam análise de decurso de prazo.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constan 05 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná							
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri							
11 Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:37 Expira em: 60 min							
Carta Precatória Eletrônica							
Tipo: Carta Precatória							
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas							
Status: ☒ Todos(as) ☐ ☐ ☐							
Cidade de:							
Retornado de:							
Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos							
Prazo Vencido: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos							
Finalidade: ☒ CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR ☐							
Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim							
2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2							
DL Cadastre	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status	
09/11/2016	Carta Precatória	0002093-05.2012.8.16.0113	0001523-93.2016.8.16.0057	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campina da Lagoa - Campina da Lagoa	Recebida pelo Deprecado	
21/02/2017	Carta Precatória	0000279-24.2017.8.16.0113	0001377-97.2017.8.16.0160	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi - Sarandi	Recebida pelo Deprecado	

2. RECEBIDAS: Constan 05 (cinco) Cartas Precatórias recebidas e com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná							
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri							
11 Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva Data: 23/03/2017 15:38 Expira em: 59 min							
Carta Precatória Eletrônica							
Tipo: Carta Precatória							
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas							
Status: ☒ Todos(as) ☐ ☐ ☐							
Cidade de:							
Retornado de:							
Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos							
Prazo Vencido: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos							
Finalidade: ☒ CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR ☐							
Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim							
7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7							
DL Cadastre	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status	
16/08/2016	Carta Precatória	0000649-24.2016.8.16.0085	0002426-57.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Grandes Rios - Grandes Rios	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
21/10/2016	Carta Precatória	0002604-86.2014.8.16.0109	0004013-17.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
10/11/2016	Carta Precatória	0007736-41.2016.8.16.0017	0004015-84.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá - Maringá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
08/12/2016	Carta Precatória	0010954-91.2016.8.16.0058	0027814-56.2016.8.16.0017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão - Campo Mourão	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
10/01/2017	Carta Precatória	0010954-91.2016.8.16.0058	0000047-12.2017.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão - Campo Mourão	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
16/01/2017	Carta Precatória	0026982-23.2016.8.16.0017	0000095-68.2017.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá - Maringá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	
16/02/2017	Carta Precatória	0000049-18.2016.8.16.0089	0000505-29.2017.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta 01 processo concluso, remessa com data de 23.03.2017.

DT. Remessa	Processo em Conclusão	Processo em Conclusão	Processo em Conclusão	Processo em Conclusão	Processo em Conclusão	Processo em Conclusão
23/03/2017 10:23	0002273-63.2012.8.16.0113	Prójuí	DECISÃO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli	82549958934.asr - Bruno Canedo Monteiro (23/03/2017) - Petição

4.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 108 (cento e oito) audiências realizadas.
- 11 (onze) audiências canceladas.
- 05 (cinco) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 23.05.2017.

Data	Horário	Citadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiência	Tipo da Audiência
19/04/2017	14:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação	
23/05/2017	15:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação	

4.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- Constam **38** (trinta e oito) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **dos** **procedimentos** **de** **cobrança** **de** **mandados** **abertos** **após** **o** **decurso** **do** **prazo** **para** **cumprimento**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marilva Data: 23/03/2017 17:22 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial de Identificador de Cumprimento:

Nome do Mandado: -- Todos(x) --

Nome da Parte:

Origem: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(x) --

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situações: ☐ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

38 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ordenação	Expedição	Racele, Auto Oficial Visualização	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Partes)	Status	Região
Visualizar	03/06/2014 18:00	03/06/2014 18:11	01/07/2014 10:06		0003755-46.2013.8.16.0113	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação	Leonardo Althais Pena	João Edson Rodrigues Ferreira	30 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	17/04/2015 15:12	17/04/2015 15:28	22/04/2015 15:43		0003362-87.2013.8.16.0113	Cautelar Inominada	Intimação	ROSIMEIRE MENDES DE MORAIS	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	08/07/2015 12:55	08/07/2015 13:08	10/07/2015 09:19		0003362-87.2013.8.16.0113	Cautelar Inominada	Intimação	ROSIMEIRE MENDES DE MORAIS	João Edson Rodrigues Ferreira	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	16/09/2015 14:15	16/09/2015 16:10	06/11/2015 13:37		0002897-10.2015.8.16.0113	Cautelar Inominada	Citação	Neide Pellegrino da Silva	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	16/10/2015 13:05	16/10/2015 13:40	06/11/2015 13:36		0003362-87.2013.8.16.0113	Cautelar Inominada	Intimação para Audiência	ROSIMEIRE MENDES DE MORAIS	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	18/02/2016 14:01	19/02/2016 14:12	09/03/2016 11:54		0002897-10.2015.8.16.0113	Cautelar Inominada	Intimação para Audiência	Neide Pellegrino da Silva	João Edson Rodrigues Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim

5. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>306</u>	<u>473</u>	<u>01</u>	<u>11</u>

Constam 109 (cento e nove) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marilva Data: 23/03/2017 17:26 Expira em: 59 min

Busca por Processos Paralisados

* Local em que está paralisado: ☐ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto

* Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0003288-33.2013.8.16.0113	PrApIn	882	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000151-09.2014.8.16.0113	BoOcCi	793	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
0017912-50.2014.8.16.0017	EnMeSo	632	RECEBIDOS OS AUTOS
0009305-10.2013.8.16.0113	BoOcCi	608	RECEBIDOS OS AUTOS
0000690-72.2014.8.16.0113	BoOcCi	602	CADASTRAMENTO DE BENS APREENDIDOS
0001871-74.2015.8.16.0113	BoOcCi	575	RECEBIDOS OS AUTOS
0000937-19.2015.8.16.0113	BoOcCi	575	RECEBIDOS OS AUTOS
0002300-46.2012.8.16.0113	PrApIn	572	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0009217-60.2015.8.16.0113	CarPrec	540	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002995-68.2010.8.16.0113	PrApIn	520	RECEBIDOS OS AUTOS
0000887-90.2015.8.16.0113	BoOcCi	520	RECEBIDOS OS AUTOS
0001262-96.2012.8.16.0113	BoOcCi	519	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0002629-58.2012.8.16.0113	PrApIn	519	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0001547-95.2013.8.16.0113	BoOcCi	519	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002419-41.2011.8.16.0113	BoOcCi	510	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003216-80.2012.8.16.0113	PrApIn	509	RECEBIDOS OS AUTOS
0001971-29.2015.8.16.0113	BoOcCi	496	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003662-78.2015.8.16.0113	EnMeSo	482	RECEBIDOS OS AUTOS
0004371-50.2014.8.16.0113	BoOcCi	439	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003795-23.2015.8.16.0113	PrApIn	401	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 21 até 40

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001919-33.2015.8.16.0113	PrApIn	387	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001601-84.2014.8.16.0113	PrApIn	369	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002547-90.2013.8.16.0113	BoOcCi	369	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000145-02.2014.8.16.0113	PrApIn	350	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001750-85.2011.8.16.0113	PrApIn	349	RECEBIDOS OS AUTOS
0002127-90.2010.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001947-69.2013.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003330-48.2014.8.16.0113	BoOcCi	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001308-17.2014.8.16.0113	BoOcCi	342	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000686-98.2015.8.16.0113	PrApIn	314	RECEBIDOS OS AUTOS
0000972-76.2015.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000107-19.2016.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000881-83.2015.8.16.0113	BoOcCi	306	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001168-12.2016.8.16.0113	BoOcCi	288	RECEBIDOS OS AUTOS
0000951-71.2013.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000863-72.2009.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000869-79.2009.8.16.0113	PrApIn	252	DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
0001247-59.2014.8.16.0113	PrApIn	240	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0002626-98.2015.8.16.0113	PrApIn	239	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001388-15.2013.8.16.0113	BoOcCi	238	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 21 até 40

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001919-33.2015.8.16.0113	PrApIn	387	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001601-84.2014.8.16.0113	PrApIn	369	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002547-90.2013.8.16.0113	BoOcCi	369	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000145-02.2014.8.16.0113	PrApIn	350	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001750-85.2011.8.16.0113	PrApIn	349	RECEBIDOS OS AUTOS
0002127-90.2010.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001947-69.2013.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003330-48.2014.8.16.0113	BoOcCi	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001308-17.2014.8.16.0113	BoOcCi	342	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000686-98.2015.8.16.0113	PrApIn	314	RECEBIDOS OS AUTOS
0000972-76.2015.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000107-19.2016.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000881-83.2015.8.16.0113	BoOcCi	306	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001168-12.2016.8.16.0113	BoOcCi	288	RECEBIDOS OS AUTOS
0000951-71.2013.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000863-72.2009.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000869-79.2009.8.16.0113	PrApIn	252	DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
0001247-59.2014.8.16.0113	PrApIn	240	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0002626-98.2015.8.16.0113	PrApIn	239	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001388-15.2013.8.16.0113	BoOcCi	238	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 21 até 40

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001919-33.2015.8.16.0113	PrApIn	387	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001601-84.2014.8.16.0113	PrApIn	369	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002547-90.2013.8.16.0113	BoOcCi	369	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000145-02.2014.8.16.0113	PrApIn	350	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001750-85.2011.8.16.0113	PrApIn	349	RECEBIDOS OS AUTOS
0002127-90.2010.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001947-69.2013.8.16.0113	PrApIn	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003330-48.2014.8.16.0113	BoOcCi	345	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001308-17.2014.8.16.0113	BoOcCi	342	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000686-98.2015.8.16.0113	PrApIn	314	RECEBIDOS OS AUTOS
0000972-76.2015.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000107-19.2016.8.16.0113	BoOcCi	308	RECEBIDOS OS AUTOS
0000881-83.2015.8.16.0113	BoOcCi	306	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001168-12.2016.8.16.0113	BoOcCi	288	RECEBIDOS OS AUTOS
0000951-71.2013.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000863-72.2009.8.16.0113	BoOcCi	275	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000869-79.2009.8.16.0113	PrApIn	252	DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
0001247-59.2014.8.16.0113	PrApIn	240	DESTINAÇÃO PARCIAL DE BENS APREENDIDOS
0002626-98.2015.8.16.0113	PrApIn	239	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001388-15.2013.8.16.0113	BoOcCi	238	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 81 até 100

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001127-79.2015.8.16.0113	PrApIn	85	RECEBIDOS OS AUTOS
0000441-24.2014.8.16.0113	PrApIn	69	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000152-57.2015.8.16.0113	PrApIn	69	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0005609-09.2015.8.16.0101	ExMeSo	68	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000150-24.2014.8.16.0113	BoOcCi	68	JUNTADA DE COMPROVANTE
0003328-78.2014.8.16.0113	PrApIn	68	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0002222-18.2013.8.16.0113	PrApIn	68	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000108-04.2016.8.16.0113	BoOcCi	68	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001494-69.2016.8.16.0113	BoOcCi	68	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0002606-73.2016.8.16.0113	PrApIn	68	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000825-16.2016.8.16.0113	BoOcCi	68	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000237-43.2015.8.16.0113	PrApIn	65	RECEBIDOS OS AUTOS
0003941-30.2016.8.16.0113	BoOcCi	64	EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA
0003912-14.2015.8.16.0113	PrApIn	58	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001294-62.2016.8.16.0113	PrApIn	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001121-38.2016.8.16.0113	BoOcCi	54	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002897-78.2013.8.16.0113	BoOcCi	50	PRAZO DECORRIDO
0003329-63.2014.8.16.0113	BoOcCi	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004518-08.2016.8.16.0113	CartOrd	47	RECEBIDOS OS AUTOS
0003003-40.2013.8.16.0113	BoOcCi	47	RECEBIDOS OS AUTOS

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 101 até 109

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0003983-84.2013.8.16.0113	PrApIn	47	RECEBIDOS OS AUTOS
0000969-24.2015.8.16.0113	BoOcCi	43	TRANSITADO EM JULGADO EM 29/07/2016
0002364-85.2014.8.16.0113	ExMeSo	43	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
0002781-67.2016.8.16.0113	PrApIn	43	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004157-88.2016.8.16.0113	BoOcCi	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0003659-26.2015.8.16.0113	ExMeSo	35	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001122-23.2016.8.16.0113	BoOcCi	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0002067-15.2013.8.16.0113	PrApIn	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002575-58.2013.8.16.0113	PrApIn	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A senhora escrivã deverá promover a imediata regularização de todos processos paralisados injustificadamente. Deverá, ainda, justificar as paralisações para apuração de falta funcional.

Constam 11 (onze) processos aguardando cumprimento de determinação há mais 05 (cinco) dias:

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
00029194420108160113	21/09/2016	183	Processo de Apuração de Ato Infracional
00155290220148160017	31/10/2016	143	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00025691720148160113	04/03/2017	19	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00029618320168160113	04/03/2017	19	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00024351920168160113	04/03/2017	19	Processo de Apuração de Ato Infracional
00010677220168160113	04/03/2017	18	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
00007796120158160113	04/03/2017	18	Processo de Apuração de Ato Infracional
00022681220108160113	04/03/2017	18	Processo de Apuração de Ato Infracional
00028475220138160113	04/03/2017	18	Processo de Apuração de Ato Infracional
00019407720138160113	04/03/2017	18	Processo de Apuração de Ato Infracional
00034606720168160113	06/03/2017	17	Processo de Apuração de Ato Infracional

Constatou-se que, nesta data (23.03.2017), constam 11 (onze) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias. Ressalta-se que 2 (dois) desses processos aguardam cumprimento de determinação judicial proferida há mais de 100 dias.

Esta situação é inadmissível, notadamente por se tratar de processos relativos à Infância e Juventude - infracional, o que demonstra a elevada desorganização da escrivania.

A senhora escrivã deverá dar pronto cumprimento às determinações judiciais sempre dentro do prazo de 05 dias. Deverá, ainda, justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **03** (três) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 22.03.2017.
 - **42** (quarenta e dois) ao Apoio Especializado, remetido em 23.03.2015.
- REGULARIZAR.**

5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação irregular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marialva Data: 23/03/2017 17:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência Para Expedir Decurso de Prazo

Citações: 0 Citações: 0 Citações: 0

Notificações: 0 Notificações: 0 Notificações: 0

Intimações: 0 Intimações: 0 Intimações: 12

- Constan 12 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga com data de 03.12.2013 (Processo 002547-90.2013.8.16.0113);
- REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação irregular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: dabo.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marialva Data: 23/03/2017 17:37 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência Para Realizar Juntadas

Juntadas: 0 Juntadas: 3

Retorno de Conclusão: 0 Retorno de Conclusão: 1

- Constan **3** (três) processos com juntada pendente de análise, a mais antiga com data de 13.12.2016. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Total de registros nesta página: 3

Processo	Classe	Tipo de Documento	Data de Envio	Analista Judiciário
0001494-69.2016.8.16.0113	BoOci	AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO REALIZADA	13/12/2016 15:10	Manami Fukace Ferreira
0000936-34.2015.8.16.0113	BoOci	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE BAIXA DEFINITIVA	21/03/2017 19:26	Higor Bernardinelli
0000328-36.2015.8.16.0113	PrApIn	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE BAIXA DEFINITIVA	21/03/2017 19:26	Higor Bernardinelli



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constan 11 (onze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21.09.2016. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marialva Data: 23/03/2017 17:40 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo de Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☐ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador:

Total de registros nesta página: 11

DT. Retorno	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
21/09/2016 15:14	0002919-44.2010.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
31/10/2016 12:06	0015529-02.2014.8.16.0017	BoOcCl	DECISÃO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 15:43	0002569-17.2014.8.16.0113	BoOcCl	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 16:28	0002435-19.2016.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 16:48	0001067-72.2016.8.16.0113	BoOcCl	DECISÃO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 17:58	0000779-61.2015.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 18:39	0002847-52.2013.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
04/03/2017 19:10	0001940-77.2013.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
20/03/2017 09:55	0000577-55.2013.8.16.0113	BoOcCl	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
20/03/2017 09:55	0002919-47.2015.8.16.0113	PrApIn	DESPACHO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli
21/03/2017 10:33	0001243-51.2016.8.16.0113	BoOcCl	DECISÃO	Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli

5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marialva Data: 23/03/2017 17:42 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Guia de Execução Definitiva	0	1	0	0	0
Mandado	0	2	1	1	13
Ofício	0	0	0	0	23
Total	0	4	1	1	48

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo, dar cumprimento às expedições pendentes e às urgências.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constan 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Sítio: Processos Citações e Notificações Intimações Densur de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva Data: 23/03/2017 17:44 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Cidade de: Retomada de: (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processos) ativos: Não Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/02/2017	Carta Precatória	0000779-61.2015.8.16.0113	0004175-33.2017.8.16.0030	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - For do Iguaçu - For do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
24/02/2017	Carta Precatória	0002035-39.2015.8.16.0113	0001529-48.2017.8.16.0160	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Sarandi - Sarandi	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 6 (seis) cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Sítio: Processos Citações e Notificações Intimações Densur de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva Data: 23/03/2017 17:45 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Cidade de: Retomada de: (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processos) ativos: Não Sim

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/09/2015	Carta Precatória	0003907-80.2013.8.16.0074	0003217-60.2015.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
03/08/2016	Carta Precatória	0001662-27.2016.8.16.0160	0002151-11.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Sarandi - Sarandi	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0002080-21.2016.8.16.0109	0003810-55.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0009482-41.2016.8.16.0017	0000757-89.2017.8.16.0160	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá - Maringá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
10/02/2017	Carta Precatória	0003445-06.2013.8.16.0113	0000405-74.2017.8.16.0113	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba - Curitiba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
15/03/2017	Carta Precatória	0003445-06.2013.8.16.0113	0000768-61.2017.8.16.0113	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba - Curitiba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado

5.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 5 (cinco) processos conclusos, remessa mais antiga com data de 14.0.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Sítio: Processos Citações e Notificações Intimações Densur de Prazo Análise de Juradas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva Data: 23/03/2017 17:54 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo de Número: Número Único Número Antigo

* Número de Processo: Seleção Para Busca

Situação: Com o magistrado Aparentando análise do cartório Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Topado Ambos

Agrupador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

DL Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
14/03/2017 15:06	0001920-92.2014.8.16.0113	SENTENÇA		Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli	dimn.asr - Diego Mathias Marcussi (21/03/2017)	
21/03/2017 15:16	0001671-33.2016.8.16.0113	PRACON		Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli	dimn.asr - Diego Mathias Marcussi (23/03/2017)	
22/03/2017 17:25	0001873-10.2016.8.16.0113	DESPACHO		Sim	Mar Pazkim Neto	09066874970.asr - MICHELE FETOSA UZELLI (22/03/2017)	
23/03/2017 11:06	0000612-78.2017.8.16.0113	DECISÃO		Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli	82549558934.asr - Bruno Canedo Monteiro (23/03/2017)	Homologia Remissão
23/03/2017 11:07	0000624-87.2017.8.16.0113	DECISÃO		Sim	Mylene Rey de Assis Fogagnoli	82549558934.asr - Bruno Canedo Monteiro (23/03/2017)	Homologia Remissão



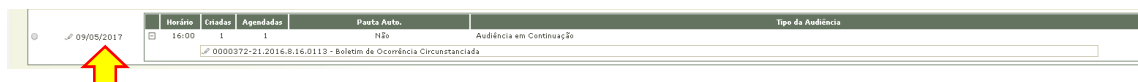
Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 191 (cento e noventa e uma) audiências realizadas.
- 29 (vinte e nove) audiências canceladas.
- 6 (seis) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 10.04.2017.



	Horário	Entradas	Agendadas	Pauta Auto.		Tipo da Audiência
09/05/2017	16:00	1	1	Não		Audiência em Continuação
0000372-21.2016.8.16.0113 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada						

5.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **30** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 25.06.2016. **REGULARIZAR.**

A escrivania deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mandados Data: 22/03/2017 14:56 Expira em: 60 min

Mandados

Status: ☒ Expedido e não lido (Aguardando Retorno) ☐ Cumprido

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pel-Análise:

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtros

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Mandado	Ondenação	Expedição	Expediente em Aberto	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	07/03/2017 13:01	07/03/2017 13:06	13/03/2017 18:24		0001316-35.2016.8.16.0109	Processo de Apuração de Ato Infractional	Intimação	CLAUDINEI DE SOUZA CORREIA	LÚCIO PLÁVIO CARDOSO DA SILVA	10 dias corridos (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	20/02/2017 16:22	20/02/2017 16:25	01/03/2017 14:16	Continuação em 10/04/2017 às 13:30	0000906-74.2016.8.16.0109	Processo de Apuração de Ato Infractional	Intimação para Audiência	WILSON VICENTE DE LIMA	LÚCIO PLÁVIO CARDOSO DA SILVA	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

5.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **2** (duas) crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção. (2897-10.2015.8.16.0101, 1341-75.2012.8.16.0113). **REGULARIZAR CADASTROS.**

- Existem **06** (seis) crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: Processos 2538-96.2015.8.16.0101, 2538-96.2015.8.16.0113, 1003-62.2016.8.16.0113, 1793-46.2016.8.16.0113 e 3313.12.2014.8.16.0113).

- Constam **16** (dezesesseis) pretendentes a adoção cadastrados na Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Existe **2** (dois) Conselhos Tutelares na Comarca (Marialva e Itambé).

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- **20** vinte) adolescentes internados. A escrivania deverá revisar **TODOS todos os processos e vincular às respectivas execuções de medidas socioeducativas.**

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS – Infância e Juventude

Processo 0000286-02.2006.8.16.0113 – Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

Último movimento em 05.07.2016 despacho nos seguintes termos:

1. Oficie-se ao Banco do Brasil determinando que proceda-se a transferência do valor bloqueado (seq. 33.1), via bacenjud, ao Fundo Municipal vinculado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marialva, com fundamento no § 5º, do artigo 854, do novo Código de Processo Civil.

2. Após, renove-se vista ao Ministério Público para se manifestar sobre o valor pendente de pagamento.

3. Diligências necessárias. Intimem-se.

Marialva, datado e assinado digitalmente.

Mylene Rey de Assis Fogagnoli

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, em vigor desde 16/3/2003. Validação: <http://www.tjpr.jus.br/validacao>

Paralisação injustificada há mais de 8 meses. A **escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.**

Processo 0001796-06.2013.8.16.0113 – GUARDA

Último movimento em 05.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Atenda-se o parecer ministerial de seq. 113.1. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para que, no prazo de 72 horas, junte o mandado expedido na seq. 106.1, devidamente cumprido e apresente justificativa para o atraso. Saliento que o prazo para cumprimento, quando não estipulado outro pelo juiz, é de 15 dias, segundo os itens 2.4.3 e 9.2.2 do Código de Normas. Advirto o Sr. Oficial de Justiça que o reiterado atraso no cumprimento dos mandados ou a não apresentação da devida justificativa poderá acarretar a instauração do respectivo procedimento administrativo, conforme disciplina o item 9.2.4.2 do Código de Normas.

2. Após a juntada do mandado ou transcorrido o prazo, renove-se vista ao Ministério Público, salientando que o estudo social juntado na seq. 109.4 confirma que o menor está residindo em Sarandi na companhia dos genitores.

3. Intimem-se.

Marialva, documento datado e assinado digitalmente.

Mylene Rey de Assis Fogagnoli

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, em vigor desde 16/3/2003. Validação: <http://www.tjpr.jus.br/validacao>

Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.**

Processo 0001243-22.2014.8.16.0113 – Medida de Proteção

Último movimento em 05.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Atenda-se a promoção ministerial de seq. 40.1.

2. Após, renove-se vista ao Ministério Público.

3. Diligências necessárias.

Marialva, documento datado e assinado digitalmente.

Mylene Rey de Assis Fogagnoli

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, em vigor desde 16/3/2003. Validação: <http://www.tjpr.jus.br/validacao>

Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0003284-93.2013.8.16.0113 - Medida de Proteção

Último movimento em 08.03.2016 despacho (mov. 82) nos seguintes termos:

01. Atenda-se o parecer ministerial de seq. 79.1.
02. Após, renove-se vista ao Ministério Público.

Marialva, 04 de Março de 2016.

Mylene Rey de Assis Fogagnoli

Juiz de Direito

o digitalmente assinado, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/DE

Parecer do MP (mov. 79):

Processo nº 3284-93.2013.8.16.0113

Medida de Proteção

Meritíssima Juíza,

Trata-se de procedimento destinado a aplicação de medida de proteção a criança Kaulin Vitor Soares, nascido em 02.06.2004, filho de Adriana da Cunha Soares.

Medidas de proteção foram aplicadas (mov. seq. 6.1), sendo realizada audiência de advertência da genitora (mov. seq. 114) e juntado relatório psicossocial (mov. seq. 37.1 e 44.1).

Em audiência de advertência (mov. seq. 68.1) foi determinada a realização, pelo CRAS, pelo município de Itambé, da medida de acompanhamento e orientação da genitora e seus filhos.

Foi certificado na sequência 76.1 que embora o CRAS de Itambé tenha sido intimado a promover o acompanhamento, permaneceu inerte.

Ante o exposto, o Ministério Público requer a intimação pessoal da gestora do CRAS do Município de Itambé para que promova o acompanhamento e orientação da família, fazendo constar do no expediente que a omissão ensejara adoção das medidas cabíveis, na esfera criminal, tendentes a apurar o crime de desobediência, previsto no artigo 236 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Requer-se, por derradeiro, que a requisição seja encaminhada através de correspondência com A.R. (aviso de recebimento) e em mão própria, de modo a restar demonstrado, indene de dúvidas, que o destinatário tomou ciência da decisão judicial.

Marialva, 09 de fevereiro de 2016.

Paralisação injustificada por mais de 1 (um) ano. A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.

Processo 0002919-44.2010.8.16.0113 - Apuração de ato infracional

Último movimento em 21.09.2016 despacho nos seguintes termos:

1. Primeiramente, à Serventia para esclarecer o motivo da divergência das certidões de seqs. 105.1 e 113.1.

2. Após, renove-se vista ao Ministério Público.

Marialva, datado e assinado digitalme

Mylene Rey de Assis Fogagnoli

Juiz de Direito

o digitalmente assinado, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/DE

Paralisação injustificada por 6 (seis) meses. A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de falta funcional.

Processo 0002435-19.2016.8.16.0113 - Apuração de ato infracional

Último movimento em 04.03.2017 despacho nos seguintes termos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

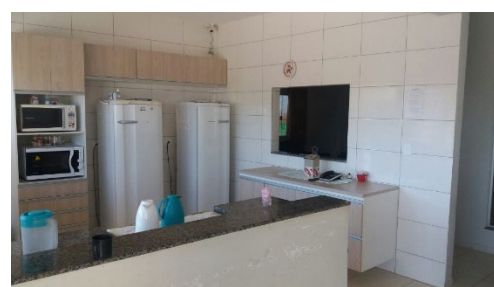
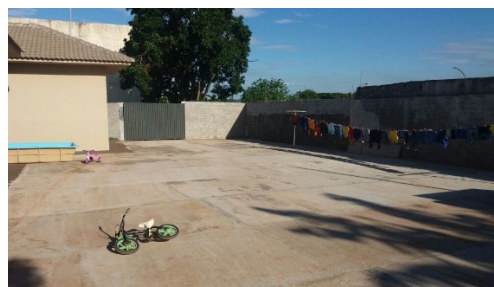
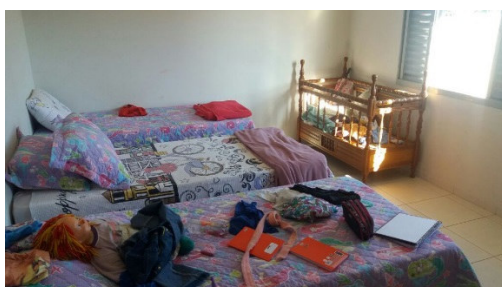
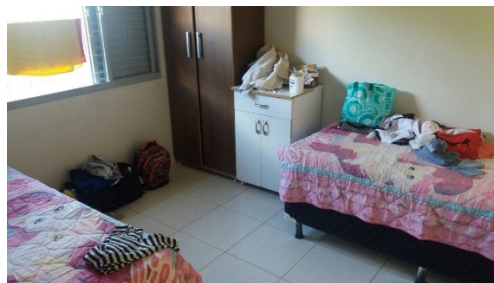
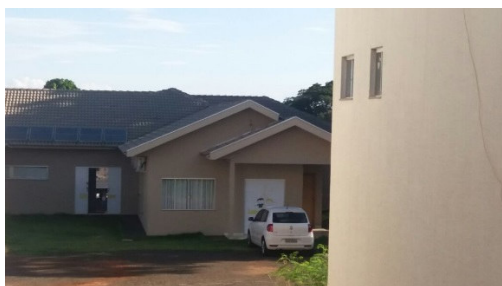
1. Atende-se a promoção ministerial de seq. 52.1, instruindo o ofício com cópia da representação, da decisão que a recebeu e do parecer de seq. 52.1.
2. Respondido o ofício, atualizam-se os antecedentes infracionais do adolescente e renove-se vista ao Ministério Público.
3. Diligências necessárias. Intimem-se.

Marcelo, documento digitalizado e autenticado digitalmente.
Mylene Rey de Assis Fagagnoli
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/2008.

Paralisação injustificada. **A** **escrivania** **deverá** **dar** **pronto** **cumprimento** **à** **determinação** **judicial** **e** **justificar** **a** **inércia** **à** **magistrada** **para** **apuração** **de** **falta** **funcional**.

6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6.1. GESTÃO DA ESCRIVANIA

As diversas paralisações acima relatadas, inclusive em processos prioritários envolvendo crianças/adolescentes em situação de risco, assim como tutela de alimentos e demais feitos urgentes, demonstram a falta de organização da titular da escrivanina.

Esta conduta revela-se ainda mais grave quando as paralisações, atrasos e demais irregularidades ocorrem em processos virtuais, em que os atos deveriam ser realizados com mais celeridade, como, por exemplo: intimações aos procuradores das partes, conclusões, cumprimento de determinações judiciais, vista e outros, que não dependem de maiores esforços por parte daqueles que operam o Sistema Projudi.

Ademais, por se tratar das competências de Família e Infância e Juventude, matérias sensíveis da jurisdição que envolvem processos prioritários, a gestão ineficiente da senhora escrivã se torna ainda mais reprovável.

Esta situação ora verificada é inadmissível e demonstra a existência de sérios indícios de negligência na gestão da escrivanina.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à magistrada.

8. AO JUÍZO

1. Diante da situação ora verificada, conforme minuciosa descrição contida nesta ata de correição, determina-se que a Magistrada proceda à abertura de processo administrativo disciplinar em face da escrivã no prazo de 30 (trinta) dias.

2. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

5. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Luiz Sérgio Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Marialva

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

17/04/2017 a 17/04/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

01/2015 a 01/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
11026 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1386 - Processo de Conhecimento	-	44	39	0	83	3.3	-	40	27	0	67	2.7
1430 - Processo de Execução	-	1	8	0	9	0.4	-	9	5	0	14	0.6
1436 - Processos Cautelares	-	0	6	0	6	0.2	-	0	1	0	1	0.0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	28	22	0	50	2.0	-	3	13	0	16	0.6
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	93	75	0	168	6.7	-	38	50	0	88	3.5
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	13	7	0	20	0.8	-	15	13	0	28	1.1
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	4	0	0	4	0.2	-	4	2	0	6	0.2
175 - Processo Cautelar	-	21	8	0	29	1.2	-	11	17	0	28	1.1
1106 - Processo de Conhecimento	-	128	151	0	279	11.2	-	161	160	0	321	12.8
158 - Processo de Execução	-	35	62	0	97	3.9	-	36	32	0	68	2.7
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	0	367	378	0	745	29.8	0	319	320	0	639	25.6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	167	178	0	-	121	113	0	-	46	65	0	-	2	0	0	-	1	3	0
1430 - Processo de Execução	-	41	44	0	-	40	36	0	-	1	8	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	3	12	0	-	2	10	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	43	54	0	-	37	47	0	-	6	7	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	122	129	0	-	72	74	0	-	50	55	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	94	105	0	-	41	36	0	-	53	69	0	-	0	0	0	-	3	2	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	40	28	0	-	22	14	0	-	18	14	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	349	406	0	-	227	254	0	-	122	152	0	-	0	0	0	-	1	0	0
158 - Processo de Execução	-	156	193	0	-	143	159	0	-	13	34	0	-	0	1	0	-	0	0	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	1017	1149	0	0	706	743	0	0	311	406	0	0	2	1	0	0	5	5	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	191	179	12	382	15.3
DEVOLVIDAS	-	207	191	23	421	16.8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	108.4%	106.7%	191.7%	110.2%	110.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1386 - Processo de Conhecimento	-	90.9%	69.2%	-	80.7%	-	197.7%	171.8%	-	185.5%
1430 - Processo de Execução	-	900.0%	62.5%	-	155.6%	-	400.0%	200.0%	-	222.2%
1436 - Processos Cautelares	-	-	16.7%	-	16.7%	-	-	133.3%	-	166.7%
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	10.7%	59.1%	-	32.0%	-	17.9%	81.8%	-	46.0%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	40.9%	66.7%	-	52.4%	-	57.0%	108.0%	-	79.8%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	115.4%	185.7%	-	140.0%	-	253.8%	657.1%	-	395.0%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	100.0%	-	-	150.0%	-	0.0%	-	-	25.0%
175 - Processo Cautelar	-	52.4%	212.5%	-	96.6%	-	95.2%	137.5%	-	106.9%
1106 - Processo de Conhecimento	-	125.8%	106.0%	-	115.1%	-	130.5%	110.6%	-	119.7%
158 - Processo de Execução	-	102.9%	51.6%	-	70.1%	-	140.0%	130.6%	-	134.0%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	86.9%	84.7%	-	85.8%	-	114.7%	131.2%	-	123.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Marialva

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	-	227	207	0	434	17.4	-	121	122	0	243	9.7	-	67.0%	58.9%	-	56.0%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	106	94	1	201	8.0	-	71	67	1	139	5.6	-	53.3%	71.3%	100.0%	69.2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	333	301	1	635	25.4	0	192	189	1	382	15.3	-	57.7%	62.8%	100.0%	60.2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	08/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marialva

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marialva
Vara de Família e Sucessões de Marialva

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	373	390	396
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	159	135	146

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/09/2015